



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2638/2024

Designa o Servidor Sr. Mario Augusto Sangaletti para responder pela Gerência da Agencia do trabalhador, e dá outras providencias.

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o Servidor Sr. **MARIO AUGUSTO SANGALETTI**, portador do RG n.º 10.241.417-9 /SSP/PR. e CPF n. 083.345.519-24, para responder pela Gerência da Agencia do Trabalhador, a partir de 19 de julho de 2024.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 ao servidor mencionado no Art. 70 desta Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de julho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano  
de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

